

PORTARIA Nº01/UNOESC-VIDEIRA-VR/2024.

Revoga portaria que especifica.

A professora Carla Fabiana Cazella, Vice-Reitora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 14 do Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA 35/UNOESC-VIDEIRA-VR/2023** que nomeia professor **Marco André Serighelli** para ocupar o *pro tempore* de Coordenador do Curso de Direito, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 35-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2023**.

Registre-se e publique-se.

Videira/SC, 02 de fevereiro de 2024.

CARLA FABIANA CAZELLA
Vice-Reitora
Unoesc Videira